



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

contatocmsjbv@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

“Concede o Título de Cidadã Sanjoanense a Senhora **FILOMENA RIBEIRO BORGES**”

(Autoria Vereador Mercílio Macena Benevides- PTB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

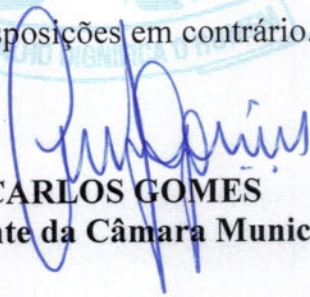
Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder o Título de Cidadã Sanjoanense a Senhora **FILOMENA RIBEIRO BORGES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

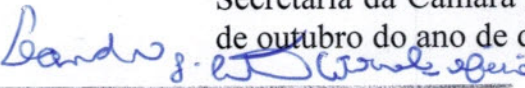
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


CARLOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (03.10.2023)


Leandro Guimarães Cortezano
Analista Legislativo

1393 03/10/2023

05/10/23
juliane